



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 1.125/2020
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 37% (Trinta e Sete por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, Rg n.º 33.238.499 SSP/SE, CPF n.º 416.958.955-68, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal